



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: SONAIRA FERNANDES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 11 de Agosto de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

21901

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 1 DE 37

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Boa noite a todas e todos.

Na qualidade de membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo, declaro abertos os trabalhos da sua 4ª Audiência Pública do ano de 2026, convocada para hoje, terça-feira, dia 11 de agosto de 2026.

Informo que, por motivos de compromissos anteriormente agendados, a Presidente desta Comissão, Vereadora Sonaira Fernandes, não pôde participar desta reunião e me pediu que eu a presidisse.

A pauta desta audiência pública versa sobre a “avaliação da execução e do acesso ao Programa de TEG – Transporte Escolar Municipal Gratuito, solicitada pelo Requerimento REQCOM EDUC 15/2026, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado na 3ª Reunião Ordinária, em 01/04/2025”.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo *site* da Câmara Municipal de São Paulo e pelo seu canal no YouTube.

As inscrições para a participação por videoconferência puderam ser efetuadas no *site* da Câmara municipal de São Paulo e estão abertas a partir de agora para a participação presencial na secretaria da comissão. Cada inscrito terá um tempo regulamentar entre três a cinco minutos para manifestar suas opiniões.

Peço a todos os membros e participantes que desliguem o microfone quando não estiverem fazendo uso da palavra.

Foram convidados: Sueli Aparecida Aparecida de Paula Mondini, Presidente do Conselho Municipal de Educação; Fátima Cristina Abrão, da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional – COGED; GEDUC – Gestão Educacional; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; representantes de entidades sindicais; representantes dos servidores públicos da educação; Thiago Luiz Custódio, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, responsável técnico do TEG – Transporte Escolar Gratuito, de forma *on-line*; e Deputado Estadual Carlos Giannazi, membro titular da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, também professor e ex-Vereador desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 2 DE 37

Convido todos os convidados para comporem a Mesa dos trabalhos.

Cumprimento todas as mães presentes, que vieram de longe para trazer suas demandas e darem seus depoimentos a fim de nos mostrar a realidade que estão enfrentando com essa situação, que vem sendo relatada desde do mês de abril deste ano nesta Casa. Estamos em agosto e, até agora, nada foi feito.

Daremos a palavra a todas as mães e responsáveis por crianças da educação infantil, inscritas de forma *on-line* ou presencial, que tiveram esse serviço, um dos instrumentos de acesso à educação, cortado, para que possam relatar suas experiências e prestar seus depoimentos em relação a esse assunto tão importante.

Deputado Carlos, V.Exa. já foi Vereador da cidade de São Paulo, integrou a Comissão de Educação e, agora, é membro titular da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, onde atua há quase cinco mandatos. É diretor de escola e, portanto, um profundo conhecedor da educação, tanto da rede municipal quanto da rede estadual. Por isso, conhece muito bem a realidade da nossa educação.

Apesar de sermos uma cidade rica, com um orçamento de 140 bilhões de reais, na ponta, as nossas crianças estão sofrendo com um problema gravíssimo, que é a impossibilidade de fazerem uso do TEG.

O orçamento da educação tem recurso sobrando para que as crianças sejam atendidas. Não podem cortar o TEG dessas crianças.

Nós temos 13 Diretorias Regionais de Ensino na cidade de São Paulo e muitas delas estão com esse problema desde abril de 2026. Estive presencialmente em algumas dessas Diretorias Regionais de Ensino. Fiz esse trajeto com as mães e com as nossas crianças para vivenciar esse caminho que elas fazem das suas casas até a escola. E muitas, em muitas situações, o caminho é difícil. Muitas vezes, na periferia, a gente não tem nem calçada direito, nem aqui no Centro tem calçada direito, quanto mais na periferia.

Então, as crianças foram colocadas numa situação de perigo com as suas mães, com seus responsáveis. Ao irem à escola têm que ir para o meio da avenida, porque muitas calçadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 3 DE 37

têm entulho de lixo, carro abandonado, é muito perigoso. E vias perigosíssimas, mães já foram atropeladas nesse trajeto. E as crianças ficam sob esse perigo.

Inclusive, uma DRE aconselhou uma mãe, como a avenida é muito perigosa, a atravessar um esgoto com as crianças. Passar por dentro do esgoto para ir para a escola. Nós estamos falando da cidade de São Paulo, a maior cidade da América Latina, com esse orçamento. É inconcebível colocar as nossas crianças e suas famílias, mães e responsáveis, sob essa condição de indignidade.

Temos uma legislação para isso, mas infelizmente, com todo o respeito ao representante da Secretaria Municipal de Educação, queremos ouvir o que tem a dizer. Quais são os motivos que levaram a Secretaria a cortar o TEG dessas crianças.

A gente tem uma apresentação que mostra alguns trechos para quem está presente e para quem está de forma *on-line*.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Nós estivemos no Jardim Vista Alegre fazendo esse trajeto com as crianças e com as mães, mostrando a situação. Podem ver as calçadas dos bairros, a gente fez todo o trajeto e é inconcebível que se coloquem as crianças no meio da rua.

Aqui, no Parque Regina, DRE Campo Limpo, as calçadas, para terem uma ideia, o lixo abandonado. Quando tem o lixo, não há a possibilidade de as crianças prosseguirem pelas calçadas. Elas têm obrigatoriamente que ir para o meio da rua. Crianças pequenas de quatro, cinco, seis anos de idade. Um absurdo a gente vivenciar, estar nessa situação. Esse é o Parque Regina.

Aqui, no Bom Retiro, uma avenida intensa, o lixo jogado, abandonado. Então, é um descaso da Prefeitura em dois momentos, com a questão do lixo e a questão das calçadas na cidade de São Paulo. E outro, que é a questão de colocar as nossas crianças nessa condição de trajeto.

Aqui, no Bom Retiro também, uma comunidade muito carente, colocando as crianças

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 4 DE 37

nessa situação. Uma avenida ao lado da Marginal Tietê, na cidade de São Paulo. Um absurdo. Nesse caso específico, depois de muita luta, nós conseguimos reverter mostrando essa condição absurda. Inclusive, saiu a Instrução Normativa nº 19, atribuindo à Diretoria Regional de Ensino cadastrar a barreira física.

O que é uma barreira física? Nós temos uma legislação permitindo que a criança que mora a partir de 1,5 quilômetro de distância tenha direito ao TEG. Mas há condições excepcionais, a criança mora a menos de 1,5 quilômetro, mas há uma condição de risco muito importante, muito perigosa para acessar a escola. Repito: são crianças pequenas.

Temos a publicação da Instrução Normativa nº 19, de 9 de abril de 2026, depois de todo esse debate – eu falando na Comissão de Educação da Câmara municipal, na tribuna da Câmara municipal, mostrando esse programa. E nós achávamos que o problema estaria resolvido, porque colocou como atribuição das diretorias regionais de ensino, das escolas, cadastrar essas barreiras físicas.

Porque é assim, gente: o técnico que fica atrás de um computador, no Google – com todo o respeito aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação que fazem esse trabalho – não tem condições de avaliar o risco que essas mães e crianças correm, porque tem que ir *in loco*, tem que fazer diligência *in loco*. Quando se cadastra uma barreira física, quando a escola está indicando que existe uma barreira física, é porque tem perigo para essas crianças, para essas famílias, no acesso desse trajeto para a escola. E temos professores e diretores de escola aqui que conhecem bem essa dinâmica.

Agora, vamos a muitas DREs. Cobramos. A DRE fala que SME está segurando, a SME fala que é a DRE. Fica esse jogo.

Em alguns casos, nós fizemos reuniões na Diretoria Regional de Ensino Pirituba-Jaraguá no mês de abril. As famílias foram, mostraram o seu problema, o risco. Uma mãe, inclusive, foi atropelada naquela região. Mostramos. O dirigente se mostrou sensível a esse problema, cadastrou a barreira física, mas bateu na SMS – e parece que por falta de recurso ou por falta não sei do quê – e eles não autorizaram. E no dia de hoje – 11 de agosto de 2026 – as

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 5 DE 37

famílias estão ainda sem o direito ao TEG.

As famílias iam lá na região de Pirituba-Jaraguá. Quem conhece aquela região, por exemplo, sabe que é muito acidentada. E para que as crianças cheguem à escola... Inclusive, já ouvir depoimentos de crianças que pedem para as mães não irem à escola porque estão muito cansadas. O trajeto para chegar até a escola é exaustivo. Imaginem uma mãe, uma criança de cinco anos, debaixo de um calor de 36 graus, fazer esse trajeto.

Repito: estamos na cidade de São Paulo, a maior cidade da América Latina, com orçamento, uma cidade rica, e não podemos conceber que a educação seja tratada com tanto descaso como tem sido tratada por esta Prefeitura.

O objetivo desta audiência pública é ouvirmos as pessoas, ouvir os familiares, mostrando a realidade das pessoas, ouvir a Secretaria Municipal de Educação, ouvir o Deputado Estadual Professor Carlos Giannazi – que também conhece muito sobre esse assunto –, para encaminharmos alguma solução. Não dá para passar o ano todo de 2026 com as crianças sendo punidas dessa forma. Dinheiro para obras superfaturadas, para *wi-fi* – que não existe –, tem. Sabemos que o dinheiro vai sendo desviado para cá e para lá. E tem que ter dinheiro, sim, para que as nossas crianças tenham acesso à educação.

Feito esse apontamento, acho que tem mais um *slide*.

Essa foi a reunião que nós fizemos: levamos essa pauta para as diretorias regionais de ensino. Essa, no caso, foi Pirituba-Jaraguá. Mas há outras também. Essa foi só um exemplo.

Aí tem na tela a imagem da Instrução Normativa nº 19, que, infelizmente, não está sendo cumprida como deveria ser na cidade de São Paulo.

Eu vou passar a palavra, primeiro, ao professor, diretor de escola, Deputado Estadual Professor Carlos Giannazi, que conhece muito sobre esse assunto. É mestre em educação, doutor em educação, conhece a cidade de São Paulo como poucos. E conhece muito a legislação. Viveu esse problema já na Câmara Municipal, como Vereador, e acompanha também esse problema do acesso, do direito à educação, na cidade e no Estado de São Paulo.

Gostaria de passar a palavra ao Deputado Carlos Giannazi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 6 DE 37

O SR. CARLOS GIANNAZI – Boa noite, Vereador Celso Giannazi.

Cumprimento V.Exa.; também a representante da Secretaria da Educação, professora Fátima; e todas as demais pessoas presentes, sobretudo as mães dos alunos que estão sendo alunos prejudicados por essa omissão da Prefeitura de São Paulo.

Eu quero dizer, Vereador Celso Giannazi, que eu passei por três situações referentes a esse tema na minha vida: primeiro, como diretor de escola da rede estadual; como diretor da rede municipal; e depois como Vereador em São Paulo. Isso em 1989, quando a Prefeita Luiza Erundina tinha acabado de assumir a sua gestão. Ela foi eleita no final de 1988 e, em 1989, assumiu a Prefeitura de São Paulo.

Na época, eu era assistente de direção e depois assumi a direção, porque a diretora se afastou da escola que eu lecionava lá na Ilha do Bororé, na região do Grajaú. E para chegar à escola precisava acessar uma balsa – está aqui o professor César e a professora Cláudia, que conhecem bem a região. A escola é a Professor Adrião Bernardes, quase rural, tinha que atravessar a balsa todos os dias, o transporte era muito deficitário e as crianças tinham dificuldade de acessar a escola, que era estadual.

E nós estávamos reivindicando que houvesse por parte da Prefeitura o aumento do número de ônibus ou a gratuidade, que não existia ainda nesse período para essas crianças acessarem a escola. Lembro-me que na época eu procurei aqui na Câmara Municipal o Vereador Arselino Tatto, que tinha acabado de ser eleito, em sua primeira eleição. Ele fazia parte do movimento das Comunidades Eclesiais de Base, na época, na região, e vim para ele encaminhar essa demanda. O Vereador Arselino ainda não tinha experiência, porque estava assumindo também; foi logo no começo, em janeiro, fevereiro. Aí ele fez uma indicação pelo *Diário Oficial* para a Prefeitura, para a Secretaria Municipal de Transportes, inclusive ele disse que foi o primeiro documento que apresentou no início da legislatura e depois marcou uma reunião na Secretaria de Transportes da Prefeitura. A Secretária era a Tereza Lajolo, na época. Ela já tinha sido Vereadora, mas foi a primeira Secretária de Transportes da Prefeita Luiza Erundina, logo no início do Governo. E o Vereador Arselino e eu fomos levar até ela essa demanda. Isso em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 7 DE 37

1989 – olha só.

Depois, em seguida, já na rede municipal, em 1997, na Escola Municipal Dr. Miguel Vieira Ferreira, na Cidade Dutra, nós voltamos com essa pauta, mas em toda a região da Capela do Socorro, Grajaú, Parelheiros que vocês conhecem, professora Cláudia, professor César; nós fizemos um movimento ali, acionamos o Ministério Público para que houvesse transporte gratuito para as crianças, sobretudo da rede municipal, porque só existia o transporte pago, e as famílias que conseguiam, pagavam. Fomos ao Ministério Público, naquela época, fizemos toda uma movimentação pelo transporte para as crianças, mas em seguida fui eleito Vereador. No ano de 2001, eu assumi e um dos primeiros projetos que apresentei, Celso, foi exatamente o que criou posteriormente, foi o embrião do TEG, já na gestão Marta Suplicy. Eu apresentei logo esse projeto para obrigar a Prefeitura a oferecer o transporte gratuito e em seguida a própria Prefeitura assumiu esse papel criando o TEG.

Então foram três situações: na rede estadual, em 1989; na municipal, em 1997 e depois, já como Vereador, nós criamos o projeto que foi o embrião desse programa complementar da educação, que é o Transporte Escolar Gratuito.

E hoje nós temos uma ampla legislação: a própria LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; até antes dela, a Constituição Federal de 1988, no seu capítulo da educação, fala dos programas suplementares da educação, que são obrigatórios, e um deles é o transporte escolar. Está lá na Constituição Federal. A LDB também vai detalhar mais ainda esse direito e o Estatuto da Criança e do Adolescente também. E agora tem uma instrução normativa, da própria Secretaria Municipal de Educação, então é um direito.

Eu queria falar isso para as mães. Vocês estão amparadas pela lei, os seus filhos têm o direito garantido pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O transporte escolar é uma lei, portanto, não é um favor, não é uma assistência, não é uma esmola da Prefeitura, é um direito que está sendo agredido. Vocês estão sendo privadas desse direito, e a Prefeitura está cometendo uma grave irregularidade ao não oferecer transporte para os filhos de vocês. E a própria instrução

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 8 DE 37

normativa fala sobre as barreiras físicas, que não é só uma questão de quilometragem. Essa questão da quilometragem, de 1,5 km é apenas uma referência. O importante é que a criança tenha acesso à educação infantil.

Hoje, pela legislação, a pré-escola é obrigatória no Brasil. Toda criança que completa 4 anos de idade tem de estar obrigatoriamente matriculada na pré-escola. Antes, isso ocorria aos 6 anos, quando a criança era obrigada a ser matriculada no Ensino Fundamental. Agora não, com 4 anos a criança já tem de ser matriculada. Trata-se do ensino obrigatório no Brasil que vai dos 4 aos 17 anos, portanto é uma obrigação e nada pode impedir o acesso dessa criança à escola.

No caso aqui de São Paulo, a pré-escola é uma EMEI, mas não é isso que está acontecendo. É inconcebível que a própria Prefeitura, que deveria oferecer o acesso, coloque obstáculos ao não fornecer o transporte escolar de forma adequada. A lei é muito clara: diz que a matrícula da criança tem de ser feita próxima à residência dela. Quando isso não ocorre, o ente federativo — seja a Prefeitura ou o Estado — tem obrigatoriamente de oferecer o transporte escolar. A lei não especifica nada disso, 2 quilômetros ou 1,5 quilômetros, especifica sim garantir o acesso.

Sabemos que em São Paulo há muitas dificuldades, mesmo em um percurso de 1 quilômetro ou 500 metros, há criminalidade, obstáculos e diversos óbices para a criança chegar à escola. Tanto é que a própria instrução reconhece isso ao falar de barreiras físicas. O que me deixa indignado é que, mesmo assim, a Prefeitura não está respeitando a regra e recusa o investimento nessa área, Vereador Celso Giannazi. É um escândalo. Como você disse, São Paulo é a cidade mais rica da América Latina, onde temos vários casos de corrupção e, sobretudo, de canalização de recursos públicos para isenções fiscais a grandes grupos econômicos. Então, ficar regulando o transporte escolar à educação infantil, ainda por cima, é ainda mais grave, é inaceitável.

Por isso, é muito importante estarmos aqui hoje nesta audiência pública. Quero parabenizá-lo pela iniciativa de fazermos encaminhamentos, ao final, acionando o Ministério

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 9 DE 37

fls 10

Público, o Tribunal de Contas do Município, a Defensoria Pública e, talvez, entrando com uma Ação Popular no Tribunal de Justiça contra essa medida da Prefeitura de negar um direito fundamental. Na verdade, isso é um crime. Na prática, a Prefeitura está cometendo um crime contra vocês, contra as crianças impedindo que elas tenham acesso à pré-escola, que repito: é obrigatória para todas as crianças de 4 e 5 anos no Brasil. É, no mínimo, um crime que a Prefeitura comete ao inventar essa história de que não há 1,5 quilômetro, desconsiderando as barreiras físicas e as dificuldades. Mesmo que sejam 100 metros, se houver dificuldade de acesso ou se for uma zona perigosa de violência, tem de haver transporte público e o apoio da Prefeitura para que a criança chegue à escola com segurança.

Nós estamos à disposição. Venho aqui também como membro titular da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de São Paulo. E nós estamos dispostos a ajudar, a denunciar e cobrar dos órgãos de controle para pressionarem a Prefeitura de São Paulo para garantir, oferecer o direito de vocês ao transporte gratuito.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Obrigado, Deputado Prof. Carlos Giannazi. Percebemos que essa história já vem de longe, desde 1989. Há muita história a ser sobre esse assunto. O Deputado Carlos Giannazi disse da legislação, nós temos a Instrução Normativa de 26, de março de 2025, que regula, estabelece critérios para a utilização do TEG a que as crianças têm direito. E agora em 2026 foi alterada essa Instrução Normativa, eles mudaram o artigo, alteraram.

O Artigo 13, Parágrafo 1º diz o seguinte: “Excepcionalmente, em locais onde exista eventual dificuldade acentuada de circulação de pedestres, ainda que não ocasionadas por quaisquer das características elencadas nos incisos do *caput* deste artigo, poderão ser cadastradas novas barreiras físicas,...” - é o caso das calçadas, é o caso da avenida muito movimentada que traz risco para as crianças - “...conforme os procedimentos descritos no artigo 14 desta Instrução Normativa”. Então a Secretaria Municipal de Educação fará uma análise, a Diretoria Regional de Educação também. Enfim, existe a legislação, mas infelizmente, como eu disse, nós fizemos a reunião em abril, estamos em agosto e nada foi feito nessa situação.

Também gostaria de dizer que não sei se a gente vai conseguir, mas a Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, que é professora da rede de educação infantil, diretora de escola e hoje é supervisora da rede municipal, da DRE Ipiranga, que está licenciada ocupando o cargo de Deputada Federal, levando nossas pautas da educação para o Congresso Nacional; ela está neste momento no Congresso Nacional e, se tiver oportunidade, ela também vai participar de forma *on-line* desta audiência pública.

Eu gostaria agora de passar para a professora Fátima Cristina Abrão, da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional, COGED, para ouvir da senhora a perspectiva. Por que está ocorrendo? Por que isso ocorre, apesar de todos os relatos, todas as intervenções que nós fizemos até agora? Nós estamos no mês de agosto, daqui a pouco acaba o ano de 2026 e essas crianças não foram atendidas. Então a gente gostaria de muito de passar a palavra para você.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - Obrigada. Boa noite, Vereador, Deputado, todos os presentes e quem está nos ouvindo *on-line*.

Eu trouxe uma apresentação só de alguns dados para a gente poder conversar sobre eles, sobre o programa. Então, rapidamente, não vou me alongar na apresentação, pode passar a tela.

- Oradora passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - O programa tem algumas regras, algumas diretrizes, o condutor é escolhido pela família. A gente tem os critérios para atendimento definidos numa instrução normativa, como disse agora mesmo o Vereador. Então a lei cria o programa e a instrução normativa regulamenta quais crianças a gente vai atender, dos matriculados na rede municipal.

A identificação do direito da criança é realizada pelo sistema de matrícula, então é automática. A gente faz um cruzamento desses critérios com a ficha de cadastro da criança que tem no sistema e o próprio sistema EOL identifica quem tem o direito, justamente para que não tenha decisões pessoais, interpretações da legislação de quem tem direito ou não ao transporte.

A gente faz um pagamento *per capita* aos condutores e a inclusão no transporte é feita diariamente, conforme a matrícula, então durante todo o ano nós temos crianças que entram no programa e que saem do programa de acordo com a matrícula e com as transferências. E o nosso atendimento também é porta a porta, o condutor precisa ir à porta da casa da criança, cada um na sua rota, e levá-la para a escola.

A gente trouxe uma série histórica de atendimento dos últimos anos do TEG, mostrando desde 2016, que em dezembro de 2016 a gente tinha um pouco mais de 77 mil crianças atendidas, e no ano passado, em dezembro, a gente fechou o ano com 160.678 crianças. Neste momento, em 31 de julho, a gente tinha 155 mil. Então tudo indica que a gente vai ficar muito próximo ou acima do que a gente teve no ano passado.

A gente pode observar pelo gráfico também que nos últimos anos tem uma crescente do atendimento do programa. Em 2021, a administração criou o TEG Creche, que era uma modalidade que a gente não atendia, mesmo tendo uma fila zerada em 2020, isto é, desde dezembro de 2020 a cidade de São Paulo não tem fila para creche. Todas as famílias que precisam de vaga são atendidas.

Em 2021, implantamos também o transporte, com os mesmos critérios para as outras etapas.

Em 2022, por decreto do Prefeito Ricardo Nunes, a distância entre a residência e a escola para ter direito ao TEG é diminuída de dois quilômetros para 1,5 quilômetro.

Com a inserção dessas melhorias no programa, de 2021 para 2023 observamos um aumento de 80 para 138 mil crianças atendidas diariamente em sua porta, demonstrando a necessidade e a vontade da administração de, cada vez mais, atender as crianças dentro dos critérios estabelecidos pela instrução.

Temos 1 milhão e 40 mil estudantes na Rede Municipal, um pouco mais de 4.100 unidades. Todas essas unidades podem ter transporte. Não existe dizer que uma escola tem TEG e outra não, pois quem tem TEG é a criança. Diante dos critérios de atendimento e da ficha cadastral da criança, é estabelecido o direito ou não.

Então, no meio de todo esse trabalho que é feito entre os operadores das escolas e os das diretorias regionais, pode acontecer de uma criança ser lesada no seu direito ou de ter uma informação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 13

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 12 DE 37

errada no sistema. Lembram que eu falei que é um cruzamento de dados? Então, se, por exemplo, o endereço da criança não está atualizado, o sistema vai fazer a rota por aquele endereço. É o sistema que identifica, em uma rota a pé – nós usamos a base do Google, a mesma base que usamos para encaminhar as crianças. Se essa rota tem mais do que 1,5 quilômetro, a criança tem direito ao transporte, se não for uma vaga preferencial.

Então, se a família tem uma vaga a 900 metros de sua residência e opta por uma vaga mais longe, seja por qual motivo for de sua preferência, então ela não tem direito.

Quando temos uma vaga e fazemos o encaminhamento para matrícula além de 1,5 quilômetro, é garantido esse atendimento. E aí tem um período entre a matrícula, a verificação do sistema, a inscrição e a liberação. Na normativa está escrito certinho no fluxo do procedimento, mas isso gira em torno de 15 dias para a criança que tem o direito ser alocada, com a escolha da família pelos condutores que estão disponíveis na região.

Trouxe esses dados para esclarecer a quantidade de crianças que atendemos por etapa de ensino.

Na Creche, temos hoje um pouco mais de 21.700 atendidos, desde bebês de B1, que têm o atendimento na cadeirinha. É usado um carro exclusivo para Creche. Não misturamos as crianças; um pouco mais de 43 mil no que chamamos de Pré-Escola, que vai de quatro a cinco anos; e, no Ensino Fundamental, 87 mil. Lembrando que esse número é muito maior, porque atendemos nove anos de Fundamental e só dois anos no Infantil.

Se formos fazer uma comparação entre os atendimentos da Pré-Escola e do Fundamental, observamos que, na Pré-Escola, atendemos mais as crianças, certo? Porque eu estou falando de dois anos de escolaridade atendendo 43 mil e de nove anos de escolaridade atendendo 87 mil.

Então, os dados demonstram que temos uma preocupação com o Infantil, de quatro a cinco anos, etapa que mais transportamos as crianças. É um dado que também serve de planejamento para a Secretaria, inclusive para construção. O TEG hoje serve para indicarmos os terrenos para construir. Se eu estou transportando muitas crianças naquela região, na verdade aquela região precisa de uma nova escola

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 13 DE 37

fls 14

porque está saturada e estamos transportando por distância. Então, esse é um dado que utilizamos agora para a definição de novas construções.

Atendemos também o Ensino Médio, a EJA, mesmo eles sendo adultos, e a Educação Especial, tanto dos polos bilíngues quanto de educação especial parceiras, que fazem o atendimento específico para as crianças com deficiência.

Então, dos critérios de atendimento, dentro daqueles 155 mil, o nosso maior atendimento ainda é em razão da distância. Mesmo não tendo direito quem prefere, a gente ainda tem uma questão a resolver, que é resolvida pelo TEG, de acesso à educação, usando transporte com desvio.

A barreira física: a gente tem um pouquinho mais de 38 mil. As crianças com deficiências, também: 38 mil. Todos são atendidos, independentemente da matrícula, do local, do horário e de qual tipo de deficiência todos têm. Doença crônica: com 16 mil. Irmãos de criança com deficiência: quando eles estudam no mesmo turno, na mesma escola, não faz muito sentido que um vá de TEG, ainda mais a criança com deficiência. Então, o irmão também tem direito.

Há crianças que são atendidas no CCA e, também, em alguns casos, quando esses horários permitem, a gente faz o que a gente chama de triângulo: vai de casa para a escola, da escola para o CCA e do CCA para casa. A gente oferece o transporte com o TEG.

Essa “definição SME”, que está aí, são casos de quando a gente precisa mudar a escola de lugar. Uma EMEF teve um problema estrutural e a gente a mudou de lugar. Então, a gente oferece TEG para todas as crianças.

O NAAPA é uma divisão das diretorias regionais – e existe na secretaria, também – que cuida de situações de vulnerabilidade. Aí, a gente não fala só de uma vulnerabilidade econômica, mas social. Enfim, são várias as questões de que o NAAPA trata e, essas crianças cujas famílias são acompanhadas a gente atende no transporte quando eles identificam uma necessidade de transporte. A gente as coloca no TEG. Isso é uma coisa feita logo no órgão central. É o NAAPA da secretaria, mesmo, que encaminha isso para nossa equipe, lá, na Secretaria, e a gente as inclui.

Esse critério do NAAPA também abarca várias situações de vulnerabilidade que foram citadas pelo Vereador. A gente tem crianças que têm dificuldades até com problemas familiares, de ameaças, problemas às vezes temporários. Enfim, a criança quebrou uma perna ou o pai dessa criança tem um problema temporário para levar essa criança à escola. Por exemplo, recentemente a gente teve o caso de uma mãe solo que, por uma doença, ficou com uma deficiência visual. Então, até que ela consiga se organizar nisso – porque é diferente de quem nasce com a deficiência –, essa criança foi incluída no NAAPA. São situações específicas e a gente tem esse número, aí, de 254 crianças.

Por ordens judiciais, aí, dos variados motivos e etapas, o juiz determina o atendimento.

Aí, são as barreiras físicas, que eu acredito ser uma das nossas maiores discussões. Então, nós temos, nas 13 diretorias regionais, comissões formadas por servidores da DRE, e há a comissão central da SME.

Como nasce uma barreira física? Qualquer pessoa pode protocolar uma barreira física. É um munícipe e, às vezes, um condutor. Isso já acontece. O mais normal é a própria escola, que ouve a comunidade e encaminha essa situação, mas pode até um munícipe protocolar isso na diretoria ou na secretaria. Na verdade, a DRE é a SME na ponta, não é? Nós somos a mesma coisa. Os servidores da DRE fazem visita, tiram fotos do local e fazem vídeo de acordo com o motivo.

Então, se a gente está falando que a rua não tem calçada, o vídeo precisa demonstrar isso. Com isso, é criado um processo que é público, que tem lá as fotos, os vídeos e o relatório dessa comissão. Esse processo é encaminhado para a secretaria. A secretaria o encaminha, agora, para funcionários da SPTrans. A gente tem um contrato com a SPTrans que prevê isso, também. Há uma visita *in loco*. Ele faz um novo vídeo da região e, depois, a gente tem uma análise. Os processos, como eu falei, são públicos, assim como a nossa análise.

A maioria das nossas barreiras é por calçada, falta de calçada. Então, como é feita essa análise? Se nas duas vias da rua realmente não falta calçada, ou ela está esburacada, ou

ela está com mato que impede a passagem – não só das crianças; na verdade, é de pedestre.

Da mesma forma, essas situações - não todas, que vocês vão ver depois no outro *slide*, a quantidade - algumas situações a encaminhamos para Subprefeitura também. E às vezes tem melhorias. Melhorias porque encaminhamos, ou melhorias porque isso estava na previsão da Subprefeitura e foi feita uma melhoria no bairro. Então da mesma forma que cadastramos essa barreira e barreiras podem ser cadastradas a qualquer momento do ano, diante de uma provocação, fazemos análise. Se for barreira, deferimos. Ela também pode ser desativada quando constatada uma melhoria. A melhoria é boa porque ela beneficia não só as crianças que vão para a escola, mas por toda a comunidade. Ter uma boa calçada do bairro é bom para todo mundo, não só para as crianças que vão à escola.

E aí precisamos, como agente público, cumprir o que está na instrução. A mesma Instrução Normativa 22, do ano de 2025, foi citada aqui que tem todos os critérios, todas as normas do TEG. Ela fala que anualmente as DRES precisam revisar essas barreiras. Se houve uma melhoria, desativamos.

Como eu falei lá no começo, é feito um pagamento para essa criança. É um dinheiro público que estamos por uma situação. Se aquela situação não existe mais, é nosso dever desativar. As crianças deixam de ter o direito, porque o que causou o direito da criança foi solucionado. E isso não é de forma nenhuma um problema orçamentário.

Não há para nós, na Secretaria, de forma nenhuma, uma diretriz de que vamos cortar as crianças porque temos um problema de orçamento. Isso não acontece. Não é verdade, tanto que não houve problemas de pagamento no TEG nenhum desses últimos anos. Os reajustes são concedidos conforme a lei. Não é um problema orçamental, é um problema de cumprir o que está lá. Se for constatado uma melhoria naquela região, precisamos desativar. Se for constatado que a melhoria realmente não supriu essa necessidade, podemos voltar essa barreira. Isso é uma diretriz do nosso Secretário Padula, uma pessoa de diálogo, que gosta de ouvir e não temos compromisso com erro. Se houve um erro, de qualquer das equipes da SME, e incluímos sempre a DRE, obviamente, podemos rever. Agora se foi constatado uma melhoria, se foi colocado a

faixa de pedestre, o farol em um lugar que as crianças não tinham o direito do TEG, por falta de semáforo, precisamos desativar essa barreira. Isso faz parte do que está na legislação e nós, como agente público, precisamos cumprir.

Nós temos 642 barreiras cadastradas na cidade toda e aí percebemos pelos números que elas acontecem mais nas regiões mais periféricas.

Como eu falei, a maioria das 642, 412 são em função de calçadas irregulares ou falta de calçamento, seguindo depois para o segundo critério de maior, com 52, ausência de faixa de pedestre. Então, realmente as calçadas são o nosso maior motivo de concessão de barreira física.

Aqui eu trouxe a página do Portal do SME que há todas as informações sobre transporte para quem estiver interessado e quem tiver dúvida.

Essas barreiras são publicizadas. Tanto entrando pelo Portal quanto no endereço que está aí, publicamos quais são as barreiras cadastradas. As 642 barreiras estão aí listadas, separadas por DRE e pelo nome da rua, porque isso também é uma coisa importante.

Não existe tal escola tem a barreira. A barreira não é da escola. A barreira é daquela região que vai atender as crianças que passam lá. Pode ser que a mesma barreira atenda só uma EMEI ou pode ser que ela atenda a EMEI, a EMEF, a creche. Depende da região e depende onde está.

E a análise de uma criança, se ela tem direito ou não TEG, principalmente, no critério barreira física... Lembram que lá no começo eu falei que os critérios do TEG são definidos quem tem direito automaticamente. É o sistema que define para a escola: Olham, essa criança aqui, ela tem direito pelos critérios. A barreira física não, porque ela depende de uma análise: de onde essa criança, do percurso dessa criança. Justamente, porque a barreira não é da escola. Então, todas as crianças, as famílias que reclamam, enfim, o que questionam a escola, é preciso fazer esse trajeto para ver se entre a casa e a escola ela passa por aquela barreira cadastrada.

Então, sempre que alguém pergunta se a criança tem direito naquela barreira, não há como respondermos sem analisar primeiro. Precisamos pegar nome e endereço e ver onde

está a matrícula para poder explicar.

Por último, eu trouxe a quantidade de veículos que temos. Hoje, trabalhamos com 4.178 veículos que transportam essas 155 mil crianças diariamente. Há três tipos de contrato: o TEG Creche, que é exclusivo, como falei, pois crianças de creche não são transportadas junto a crianças de outras etapas; o TEG comum, que atende a todas as escolas; e o contrato de TEG especial, para crianças matriculadas em escolas muito distantes – por “muito”, estou dizendo 20, 30 quilômetros, onde há poucas escolas, como as EMEBS e as de educação especial. Como o trajeto é muito longo, há um contrato diferenciado dos outros, porque atende a bem menos crianças para dar conta dessas distâncias muito grandes.

Por fim, eu trouxe o nosso contato se alguém quiser e fico à disposição para ouvir. Eu trouxe um panorama do programa, como ele está hoje, a quantidade de atendimento e como trabalhamos com relação aos critérios.

Volto a afirmar, respondendo um pouco à pergunta do senhor, Vereador, sobre processos de barreira física: acho que até dois anos atrás, essas barreiras, a Comissão, isso tudo era decidido nas DREs. Na Secretaria, fazemos encontros bastante frequentes com os condutores, com as lideranças dos condutores. Há um grupo grande de 20 representantes com quem temos reuniões sobre vários assuntos da categoria.

O programa TEG é gerenciado em parte pela SME, que fala dos alunos, das crianças, das famílias e das escolas; e em parte pelo DTP, da Secretaria de Transporte, que fala sobre contrato, valores, enfim.

Nessas reuniões que fazíamos e ainda fazemos com os condutores, aparecia a dificuldade, em algumas DREs, em protocolar a barreira física. Dessas reuniões, pensamos, então, em manter obviamente as Comissões; mas também em ter uma análise da Comissão central.

Quando há uma análise de um grupo só, ficamos com um olhar com mais equidade da situação. A cidade é muito diferente, as regiões têm suas especificidades, mas não podemos agir de uma forma em uma rua da Vila Mariana e de outra forma em uma rua do Grajaú, mesmo

havendo diferenças entre elas. A nossa postura precisa ser igual entre as DREs.

Esse foi o motivo de termos trazido essa decisão, essa discussão. O grupo da Secretaria faz essa discussão sobre a barreira física junto à DRE e nos processos – volto a dizer que os processos são públicos; estão lá o que discutimos com a DRE e o trâmite – às vezes pedimos mais um vídeo para a DRE.

Volto a dizer que somos agentes públicos deferindo as coisas. Então, se o vídeo não está demonstrando o que está no relatório, precisamos que isso seja esclarecido. Não há problema nenhum em cadastrarmos novas barreiras. O vídeo somente precisa demonstrar o que estamos dizendo. Se estamos dizendo: “Olha, não há semáforo”, mas o vídeo mostra uma faixa de pedestre, um semáforo, não é possível fazermos isso. Talvez estejamos falando de outro trecho daquela rua em que não há semáforo.

Então, as coisas precisam ser comprovadas para quem está deferindo – porque isso gera um pagamento, gera do orçamento público – para que as pessoas sigam confortáveis com a assinatura e tudo o que está acontecendo fique transparente. Não é uma barreira criada por outro motivo que não seja a necessidade da família.

Eu sei que aqui, como o Vereador falou, há famílias, enfim. Esses tipos de questionamentos podem ser feitos pela família a qualquer hora. A família também pode protocolar uma barreira física na DRE, isto é, fazer ela mesma um vídeo do seu celular e protocolar na DRE para isso chegar até nós, ou protocolar diretamente na Secretaria.

Por isso deixei na apresentação o *e-mail* da Coordenadoria, onde estou Coordenadora agora, que é a divisão, a coordenadoria que cuida desse assunto para garantirmos uma resposta a esse munícipe. Tudo o que chega à Secretaria é analisado dentro dos parâmetros que temos e que utilizamos para uma cidade inteira.

Fico à disposição para ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Está ótimo, professora Fátima. Obrigado pela apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 19 DE 37

fls 20

Eu gostaria de dizer que tudo que acontece na cidade de São Paulo se traduz em números gigantescos: o orçamento é muito grande, a rede é muito grande, percebemos que há um aumento em quantidade de crianças atendidas no TEG e tudo, mas quando falamos que existe uma parcela da população de 1%, de 0,5%, de 2%, estamos falando de muitas pessoas, de muitas crianças que estão deixadas de lado. Não adianta falarmos “Olha, 90% das crianças são atendidas no TEG, um programa exitoso”, se há 10% de crianças deixadas de lado.

Estamos numa situação.... E há números que mostram que a creche tem um percentual de participação de 14%, a pré-escola, 27,8% e a DRE... Prestei atenção que em Pirituba-Jaraguá é a 2ª maior com número de barreiras físicas por conta do terreno acidentado, íngreme, falta de calçadas. A primeira é Campo Limpo, 188, e Pirituba-Jaraguá, 167.

Estamos falando, e há casos concretos, as mães poderão falar, que estamos com essas crianças que não foram atendidas. Todo esse procedimento que a senhora falou, que foram feitos conversas e vídeos... Eu, presencialmente, fiz o trajeto com as crianças, passando por dentro do esgoto, mas apesar de tudo isso, a barreira física não foi cadastrada.

E vem outro questionamento: acionamos a Controladoria do município, porque o SEI está restrito. Não temos acesso a esse SEI, estando essa informação do que está acontecendo nesse diálogo entre a DRE e a SME - para as mães, para os responsáveis – como não pública.

Depois de ouvirmos a senhora, novamente, pedimos ajuda para que, ao ouvirmos as famílias, solucionemos esses casos concretos. Há algumas pessoas inscritas de forma *on-line*.

Passo para a primeira pessoa inscrita, Sra. Luciene Batisele. Peço, por favor, que venha fazer seu depoimento, que fale seu nome, a idade das crianças, a situação que a Senhora vive no seu bairro, qual o bairro, qual a DRE, o que já reivindicou na escola, na DRE, sobre essa questão do TEG para suas crianças.

A SRA. LUCIENE BATISELE - Primeiramente, boa noite. Eu me chamo Luciene. Sou mãe de duas crianças, de 3 e de 4 anos. Moro no Jaraguá, sou da DRE de Pirituba e Jaraguá.

Fomos lá, com o nobre Vereador, conversamos com o Sr. Secretário Wagner Barbosa de Lima, explicamos nossa situação. Sou a mãe que tem duas crianças pequenas, de 3 e de 4 anos, e sou a mãe para a qual foi falado para fazer... Eu tinha duas rotas, uma alternativa e uma principal, esta pela Avenida Alexios Jafet, no Jaraguá, onde há calçada, mas com muito lixo, com oficinas mecânicas que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 20 DE 37

deixam carros parados, e um poste no meio da parte mais alta da calçada desta Avenida. Tenho 2 filhos pequenos, de 3 e de 4 anos. Para eu conseguir passar com essas crianças, tenho que passar pela rua, não há como eu passar pela calçada com 2 crianças pequenas.... Conversamos. Primeiramente fui até a escola, quando fiquei sabendo, fiquei muito chateada. Fui até a DRE, primeiro conversei com o técnico que me atendeu, pedi para falar com a diretora, falei com ela, mas fiquei muito chateada, chegando até a me emocionar falando com ela “Só farão alguma coisa no momento que ocorrer algum acidente?”. Eu perdi uma tia atropelada, por uma situação muito ruim. Ela falou “Você tem uma rota alternativa, essa rota alternativa é onde tem esgoto”. Eu falei para ela “Mas tem esgoto”, e ela disse: “Mas aqui só está mostrando o Google”. Eu falei: “Mas vocês precisam ir lá para ver, porque lá há esgoto”. E o Sr. Wagner viu, no dia que fomos lá, e mostramos a ele. Ele falou “Mas a DRE pediu que vocês fizessem essa rota?”. Eles me informaram que a rota era aquela. Então era por lá que poderia ter menos acesso à Avenida Alexios Jafet que é uma avenida muito perigosa. Foi quando chegamos nas escolas e dissemos: “Não quero tirar o direito daquelas pessoas que moram próximo da escola e têm a TEG, o direito é para todos.” Tem crianças que moram próximo e tem. Nós moramos longe, passamos por avenidas movimentadas e perdemos o TEG. Então assim é humilhante.

Consegui a TEG para o meu filho menor devido a doenças crônicas, só que sofro um grande problema porque o meu filho mais novo não aceita que o irmão não vai. Todo dia é uma luta. O meu filho...ele fica brigando, ele não aceita, ele briga com um tio, ele não tem uma deficiência, ele tem...ele ficou internado 2 vezes por bronquiolite. Ele faz tratamento com o pneumo, vamos à escola, conversamos, pedimos ajuda, ficamos sempre em cima para ver...

É uma situação muito acho que humilhante para nós porque como vocês falaram é um direito. Tem essas barreiras físicas, minha distância não atinge 1,5 quilômetro, mas atinge uma avenida movimentada, uma avenida que mostramos para o Wagner as nossas condições, mas ficamos ao Deus dará.

E é mais difícil ainda porque não conseguimos perua escolar; temos de tirar um dinheiro que poderíamos... Para algumas pessoas, pode ser um dinheiro pouco para pagar uma particular, porém, para nós, não, pois somos desempregados e precisamos desse pouco, porque às vezes não conseguimos nem trabalhar, afinal como vamos trabalhar se temos de receber

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 21 DE 37

fls 22

essa criança em casa? Fica uma situação muito chata e muito difícil para passarmos por isso.

Desde quando o Vereador foi lá, ele viu a nossa situação, ele passou pelo caminho, ele viu essa situação que temos lá, da questão das avenidas, principalmente as mães que vão falar do percurso delas que, por conta de metros, elas foram recusadas para não chegar o TEG. E é isso: uma situação bem chata porque por mais que tenha a calçada que vocês falam, em um percurso mais de pico da avenida Alexios Jafet tem um poste e eu preciso ir para a rua, e levei uma buzina de motorista me xingando porque eu estava com 2 crianças passando na frente de uma mecânica, porque não tinha como eu passar no meio da rua, não tinha como eu passar pela calçada, tive de ir pela rua.

Sou supertraumatizada, até comentei com o pessoal que no outro dia nem consegui ir, meu esposo que foi, porque já veio aquele negócio da minha tia, que a minha tia já foi atropelada, então não consegui ir no dia seguinte e assim são bebês de 3 e 4 anos. E é isso. E eles são da CEI Alegria do Saber. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Obrigado, Luciene. Em 2025 você tinha o TEG?

A SRA. LUCIENE BATISELE – É, então, isso é algo importante. Lá, quando a professora falou, quando entramos, em 2025, a escola era cadastrada como uma barreira física. Quando cheguei lá, eles falaram que foi um erro que teve na DRE e daí tirou. Foi isso passado a mim: que foi um erro que teve lá e tirou, todas as mães perderam, algumas que estavam... Lá, se não me engano, tem 2 barreiras cadastradas: Jerimanduba e uma parte da Alexios Jafet. Então uma parte da Alexios Jafet é protegida, outra parte da Alexios Jafet não é protegida, porque tem de atravessar. Mas esse negócio de atravessar tem uma faixa, temos de atravessar pela rua. Então assim: tínhamos esse benefício e, depois, de uma hora para outra foi avisado que não teríamos mais. E aí fazemos o quê?

Se eu estivesse trabalhando nessa época não sei como faria. Não sei quem receberia meus filhos, não é? É complicado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Está ótimo, obrigado, viu, Luciene? E como

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 22 DE 37

diz a Professora Fátima, acompanho também o orçamento da cidade de São Paulo na área da Educação e tenho convicção absoluta que isso que está acontecendo com vocês lá e com outras DREs também, não é de forma alguma, problema econômico-financeiro da cidade de São Paulo, porque recurso tem. Temos de identificar esse problema e solucionar.

A Professora Fátima falou que não é um problema orçamentário. Não é. E assino embaixo que não é mesmo: a cidade tem recursos para isso.

Vou chamar o próximo, mas vou alternar entre quem está presencial e quem está de forma *on-line*. Vou chamar agora a Janiele Gomes. Por favor, Janiele, se puder se identificar, falar sobre filho, a idade, qual escola e qual é a situação que você vive, Janiele, e qual a DRE também.

A SRA. JANIELE GOMES – Boa noite a todos. No meu caso, é 1,5 quilômetro. Nós já fomos à DRE e gravamos vídeo do trajeto que fazemos para levar a criança até a escola. Minha filha estuda na EMEI Júlio Alves Pereira. Ela tem 5 anos, e o trajeto que fazemos é muito cansativo, pois precisamos de ajuda.

Estamos representando todas as mães que necessitam de auxílio. Nós vamos à escola pedir socorro, porque estamos realmente pedindo socorro, em prol das nossas crianças e pelas dificuldades que enfrentamos no percurso.

Chegando lá, mandaram irmos à DRE. Quando chegamos à DRE e explicamos o nosso problema, pedem para gravarmos. Nós gravamos, levamos até lá e eles começam a alegar barreira física, colocando diversos empecilhos. Queremos saber o motivo de as nossas crianças terem sido excluídas do TEG, pois, no ano passado, não tivemos dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Elas estavam na mesma escola e tinham o TEG?

A SRA. JANIELE GOMES – Na mesma escola e tinham o TEG. Quando começaram as aulas este ano, fomos informadas de que nossas crianças não teriam direito ao TEG. No ano passado não tivemos problema com o TEG, e este ano já estamos enfrentando essa dificuldade.

Precisamos de ajuda, pois nossas crianças chegam em casa fadigadas, às vezes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 23 DE 37

fls 24

passando mal; muitas vezes por causa do calor, e agora também com o tempo frio. Eu acordo às 6h para levar minha filha até a escola, que abre às 7h. Imagine um trajeto de 1,5 quilômetro a pé; é exaustivo para uma criança de 5 anos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Além de 1,5 quilômetro, há as condições das barreiras físicas e da avenida que a senhora mencionou, não é?

A SRA. JANIELE GOMES – Isso. Há a avenida também. No trajeto que fazemos, passamos no meio do mato alto, que não foi cortado, onde aparecem cobras, aranhas, ratos e outros bichos.

Estamos correndo o risco de acontecer algo pior com os nossos filhos e conosco. É 1,5 quilômetro.

Nós cortamos caminho por outra rua para chegar mais perto da escola, mas na DRE alegam que, pelo Google, dá 1,5 quilômetro. Nós fazemos outro trajeto justamente porque esse percurso de 1,5 quilômetro é exaustivo para as crianças.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Está ótimo, senhora. Muito obrigado pelo seu depoimento, Sra. Janiele Gomes. Passarei a palavra agora, de forma *on-line*, ao representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, o Sr. Thiago Luiz Custódio, Responsável Técnico do TEG-DTP.

Sr. Thiago Luiz Custódio, consegue nos ouvir?

Está *on-line*?

Acho que precisa abrir o microfone.

O SR. THIAGO LUIZ CUSTÓDIO – Alô?

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Sr. Thiago, com a palavra. Boa noite. Estamos ouvindo.

O SR. THIAGO LUIZ CUSTÓDIO – Boa noite.

Atualmente, estou à frente da Divisão do Transporte Escolar Gratuito. Assumo esse trabalho e o compromisso de dar continuidade ao que vem sendo desenvolvido e, principalmente, manter um diálogo próximo com as famílias, com os operadores e com as demais áreas

envolvidas no programa. Estou à disposição para ouvir as demandas e trabalhar de forma colaborativa para aprimorar cada vez mais o TEG.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Sr. Thiago, o senhor ouviu o depoimento das mães nos casos concretos que estamos acompanhando da Diretoria Regional de Educação de Pirituba-Jaraguá, por exemplo?

O SR. THIAGO LUIZ CUSTÓDIO – Estamos acompanhando, sim, essas demandas de barreira física.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Está ótimo. Obrigado pela sua participação. Gostaria de pontuar que muitas mães nos acionaram relatando dificuldades e a impossibilidade de comparecer presencialmente por estarem com seus filhos.

O acesso para participar da audiência pública é difícil. Algumas mães conseguiram e fizeram um sacrifício muito grande para estarem presentes, mas muitas deixaram de vir por conta do trabalho ou do cuidado com os filhos. É uma situação bastante difícil. Algumas mandaram mensagem dizendo que não iriam vir, não conseguiriam participar, mas estão representadas pelo depoimento das mães que já falaram.

Passo a palavra para o Gustavo Soares, que é assessor da Vereadora Janaina Paschoal.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE SIVIERO SOARES – Boa noite a todos, ao Vereador, à Professora Fátima.

O nosso gabinete também recebe muitos questionamentos a respeito do TEG. De fato, há várias reclamações a respeito da barreira física também, mas a gente gostaria de tratar principalmente em relação ao transporte do ponto de vista dos motoristas, que é uma reclamação que tem vindo bastante para a gente.

Apresentamos requerimento de informação sobre isso e gostaríamos de entender quais os critérios de definição das rotas dos motoristas, porque eu digo que, no edital, para os motoristas que têm que preencher, colocam lá que quem pode solicitar a rota ao motorista é o próprio pai. E ele pode solicitar ao motorista, caso queira.

Mas isso não parece que condiz muito com a realidade. Nós gostaríamos de entender melhor essa questão da definição dos critérios, até porque uma reclamação bastante corriqueira dos motoristas é que alguns são favorecidos pela administração em detrimento de outros.

É isso que gostaríamos de entender um pouco melhor. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Está ótimo. Obrigado, Gustavo.

Passo a palavra para a Professora Fátima, para responder essa pergunta do Gustavo. Depois eu chamo mais alguém da plateia que está de forma presencial.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Não existe uma rota predefinida que o edital, como você bem falou. Prevê que é uma escolha da família. Então, qual a orientação que a gente, na Secretaria da Educação, dá? Na época de matrícula – e aí estou falando lá no começo já de outubro, e isso vai até março, com um grande movimento de matrícula –, quando se constata o direito de TEG de uma criança, as escolas apresentam os condutores que normalmente trabalham lá, porque agora, depois de 20 anos de transporte, as coisas estão mais consolidadas.

A gente publica anualmente um cronograma das datas do TEG e há, no mês de janeiro, um dia de reunião, um dia em que as famílias vão até a escola e os condutores estão lá para se apresentarem, enfim, para essa escolha. Então, não é uma rota definida por nós, pela administração, porque a rota vai ser definida de acordo com as famílias que os escolherem.

Durante o ano, vamos dizer assim, as escolas ou as diretorias apresentam para a família a rota, o condutor, que é possível de atendimento, de acordo com o local onde a criança mora. Perceba que, quando a gente... aliás, se ela escolhe um condutor muito fora do bairro onde ele já atende, isso prejudica a todos. Porque, para eu levar essa criança até lá, pegar os outros, ir para escola, todo o grupo de crianças acaba permanecendo no veículo por mais tempo do que a gente deseja.

Isso é uma questão importante, inclusive, para a aprendizagem, isto é, esse percurso. Essa escolha da família traz essa dificuldade, como está no edital. Agora, em relação ao favorecimento, como o senhor falou, não entendo como nós, enquanto educação, que cuidamos da parte das crianças...

O que a gente atua com os condutores é isto: ofertar para a família o que é possível em prol da própria criança. Ela pode ofertar, procurar um outro condutor, trazer o nome de um outro condutor que ela escolheu. Isso não é um problema, mas às vezes isso acaba trazendo prejuízo coletivo. Então, essa indicação dos profissionais da educação é para favorecer.

Então, se ele está falando dessa relação das escolas com os condutores e desse tipo de reclamação que chega, o que nós, profissionais da educação, fazemos com os condutores é isso. Outras questões ligadas aos condutores são tratadas pelo Departamento de Transporte mesmo, porque lá é feito o contrato, o credenciamento, enfim.

Quando a gente precisa de um condutor, a escola tem mais crianças do que a capacidade do veículo daqueles condutores. Nós, da educação, solicitamos à DTP um condutor: “Olha, preciso de um condutor para tal região, para tal DRE”, onde é feito o contrato sobre os critérios deles de escolha, e vem para nós o nome desse condutor.

Agora, se é escolhido João, ou Antônio, ou José, é pela listagem lá do DTP, que eu acredito que ele seja pela fila de credenciados. Espero ter esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Obrigado, Professora Fátima. Vou chamar aqui mais uma inscrita, professora também, Alina, Professora Alina. Fala a realidade que você conhece, professora também, da rede municipal.

A SRA. ALINA – Boa noite a todos. Quero dar alguns depoimentos. Também sou da região de Pirituba-Jaraguá. Essas mães deram o relato da EMEI Júlio Alves, mas há relatos também da região próxima, que é a EMEF Aldo Ribeiro. O trajeto que essas famílias fazem é muito longo, passando também pela Aleixos Jafet. Mas a escola, quem conhece a região de Pirituba, fica muito no alto e essas crianças sobem uma ladeira enorme. No meio do caminho para chegar à EMEF Aldo Ribeiro, há, bem ao lado esquerdo, a Ponte dos Bandeirantes. Isso significa que aquele trajeto para essas crianças, que são crianças do primeiro ao 9º ano, é perigoso.

A avenida é perigosa, passam caminhões. Ouvi muitos relatos de professores amigos meus. Ouvi também relatos de mães de crianças com deficiência, de outra EMEF da região de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 28

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 27 DE 37

Pirituba, que ficaram mais de dois meses esperando por falta de motorista.

E um dos casos que acabaram me contando na escola, com quem nós dialogamos muito, com as mães e com os professores, era porque o próprio motorista não queria pegar aquele bloco de ruas. Então, era muito importante, como o colega acabou de falar, explicar esse critério da escolha do motorista.

Estou na rede há 29 anos e, antigamente, o programa, conforme o Deputado Carlos Giannazi falou, que era o programa Vai e Volta, tinha um bloco de motorista que passava naquele bairro. Isso foi aberto, a família escolhe o motorista, mas, em alguns momentos, dentro da unidade escolar, nós temos que ficar mediando o conflito entre o motorista e a comunidade. “Não, eu não passo naquela rua.” E aí a família fica sem o direito ao TEG, porque aquele motorista que se cadastrou, que tem toda a documentação, não quer passar em determinado ponto.

Então, como fica a unidade escolar, enquanto equipe, para ficar mediando esse conflito? Antigamente, era posto: aquele motorista faz aquele trajeto, aquelas ruas, tem ponto de encontro. Nós sabemos que tem lugar em que realmente o TEG não passa. Então, Professora Fátima, é importante fazer uma revisão, porque, quando você fala que é porta a porta, isso não é uma verdade. Eu estive junto com essas mães que me procuraram e fui até lá ver com elas.

Em um dos lugares de uma comunidade, as crianças, para chegarem ao ponto de encontro, percorrem cerca de 500 metros de escadão. Então, o TEG não é porta a porta, porque o TEG não vai passar ali na comunidade. A comunidade é uma ribanceira e isso já não garante o acesso, porque só daquela comunidade eram mais de dez mães que andam até a EMEF Aldo Ribeiro. Ou seja, a criança anda 500 metros até a rua, porque é um escadão, e depois faz mais o trajeto até a EMEF Aldo Ribeiro. Então, isso é uma falta de consideração com as crianças pequenas e com as crianças que estão no 8º, no 7º ano, que ainda têm que estudar. Tem dia que está chovendo e aí aquela criança não vai.

Então, tudo isso tem que ser levado em conta. No dia em que eu fui, a Luciene estava junto comigo. Tinha uma mãe que estava com duas crianças de dois anos, no meio do sol, esperando. Elas falaram: “Olha, eu não vou ter, eu perdi o direito ao TEG.” Não era de nenhuma

creche ali da região, era outra creche, porque não passava no ponto de encontro.

Então, para além da barreira física, há o problema de transportador, sim, que em alguns momentos melhorou o acesso para as famílias, mas em outros tem ainda pessoas que não querem fazer aquele trajeto, porque aquele trajeto vai demorar mais, porque o carro não passa. Tem toda uma questão e isso precisa ser verificado.

A gente vê nos dados que aumentou o acesso, mas hoje tem, na rede parceira, 2.500 creches. E eu vi na planilha que só de Bebê TEG são mil, comparado ao TEG comum, que é 2.380. Se a gente tem um tanto de criança precisando... São muitos casos. Eu tive caso também de criança com deficiência, de o condutor não ter um aporte de diálogo entre a criança, entre a família, e ter que tirar, e ter que fazer diálogo enquanto eu era coordenadora pedagógica, para trocar de condutor. Então são muitas questões que a equipe precisa verificar.

Para levar o público-alvo de inclusão, o motorista e a pessoa que está junto com o motorista precisam ter um certo preparo, porque a criança pode passar mal dentro do transporte, essa criança pode ter uma crise de desorganização. Na EMEF em que eu estou tinha mais de 60 crianças com deficiência. E o motorista se recusava a levar aquela criança, porque por algum motivo aquela criança se desorganizava. Só que a gente está falando de um direito de a criança frequentar a unidade escolar. Então são muitos casos. Eu estava na EMEF Chácara Turística, que é um lugar também longe, no Jaraguá, que tem toda uma clientela do Jardim Santa Mônica que vem a pé, então são muitos relatos.

Mas eu quero agradecer a audiência, o momento, as meninas terem vindo de longe, o Jaraguá dá uma hora e meia daqui. Da minha casa dá 40 minutos; delas, dá 1h30 até aqui. Espero que consigam resolver essa questão da região da EMEF Aldo Ribeiro, EMEI Júlio Alves e o CEI.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Obrigado, professora Alina. O que a professora Alina fala realmente é verdade. Eu estive nessa região e para acessar o ponto de encontro... Eu fui até com um pai e com a sua criança, desci esse escadão para chegar até a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 29 DE 37

fls 30

casa dentro da comunidade. Então para subir e chegar no ponto de encontro já são quase 500m e numa escada num terreno muito acidentado e muito íngreme, então já chega cansado no ponto de encontro. E depois do ponto de encontro vai mais, então cortar o TEG dessas crianças é muito desumano.

Vocês são mães também? Também estão na mesma situação? Qual é a escola? É a mesma escola? A mesma escola.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Júlio Alves, Alegria do Saber. Então eu acho que nós...

Professora Fátima. Sim, por favor.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - ...explicar uma coisa que é bastante importante, que a senhora falou, professora. A gente tem realmente algumas situações em que o condutor se recusa, acaba não ficando uma escolha da família, se ele recusa. No edital, que é o contrato dele - o edital é do DTP, porque é do contrato dele -, está escrito que ele não pode recusar demanda. Então todas essas situações, encaminhadas para a Secretaria a gente encaminha para o DTP; porque é isso, ele não pode recusar. Se ele recusa uma demanda, ele deveria perder toda a demanda, porque não é uma escolha.

Diferente se for uma impossibilidade. Se demonstrar que realmente, se eu aceito essa criança no meu veículo, como eu falei, isso fica muito diferente da minha rota, não é possível, eu não consigo chegar no horário, é uma coisa. Agora, a gente constatando a possibilidade e ele recusando, a DRE normalmente encaminha para a gente mandar para o DTP, para ele ter as penalidades do contrato, porque ele não pode recusar demanda.

Sobre o ponto de encontro, é bacana também que a gente está atingindo muita gente. Nós autorizamos ponto de encontro quando o veículo não pode adentrar, como um escadão, algumas vielas, porque o transporte escolar não pode dar ré. Enfim, tem algumas situações que a gente autoriza um ponto de encontro, então isso é conversado com a escola, porque a gente tem que fazer o... Está previsto que seja porta a porta, eles ganham prevendo esse porta a porta.

E de vez em quando a gente ouve alguma situação em que o motorista combinou um ponto de encontro com as famílias, obrigando, então, essas famílias a andar um trecho, para facilitar para ele.

Isso também precisa ser denunciado, porque quando é um ponto de encontro, ele é autorizado. A DRE vai enviar um *e-mail* para a escola e informar que foi autorizado o ponto de encontro em tal local por determinado motivo e que as famílias devem ser informadas.

Sobre outros arranjos – são 4 mil escolas com mais de 4 mil motoristas, às vezes as coisas acontecem –, é bom esclarecermos que isso não pode acontecer. Se organizamos porta a porta e ele tem um problema para fazer essa demanda, então precisamos diminuir, remanejar... Precisamos dar uma solução, mas não que ela vá ser em prejuízo da família...

É importante que vocês falem com as outras famílias e que esses problemas pontuais com os condutores sejam informados para podermos agir com o que está no contrato dele. Ele é um prestador de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Está ótimo, Professora Fátima. Muito obrigado pela resposta.

Quando fazemos uma audiência pública, trazemos relatos e pessoas que conhecem do assunto para que tenhamos uma solução para esses problemas. A audiência pública se presta a isso. As mães trouxeram aqui os problemas.

Gostaríamos muito, professora Fátima, que a senhora saísse com o compromisso de verificar e dar uma resposta favorável. Na verdade, eu já fiz esse pedido de tirar o técnico de trás do computador, de trás de uma tela do Google e ir com as mães fazer esse percurso. Eu fiz e convido qualquer pessoa da DRE e da SME – eu vou junto – a fazer esse trajeto com as mães e com as crianças, porque não existe a possibilidade de elas não terem o direito ao TEG pela região que elas estão, pelas condições precárias das vias, pelas barreiras físicas que a legislação mesmo contempla.

Então, gostaria muito, professora Fátima, que a senhora saísse com esse compromisso para que vocês possam dar uma resposta para as mães que estão aqui e para aquelas que não vieram quanto à essa situação específica das três escolas atendendo a condição das crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 31 DE 37

fls 32

Esse é um encaminhamento que gostaríamos muito de dar, porque, se não for possível, vamos ter que buscar outras vias: o Tribunal de Contas do Município, a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça. Temos que garantir o direito ao acesso à educação a essas crianças de três, quatro, cinco anos de idade.

Gostaria até de passar a palavra para ver se a senhora consegue sair daqui com esse compromisso para sentarmos, analisarmos o caso concreto dessas escolas da região de Pirituba e Jaraguá e entendermos por que, desde abril, com a própria reunião na DRE explicando e mostrando, a SME não autorizou essas barreiras físicas.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Eu não vou lembrar de todos os processos de cor agora, mas eu conheço bem a situação da barreira do CEI Alegria do Saber. Quando a senhora começou a falar, eu logo perguntei: “É do CEI, não é?”, porque isso já foi tratado e acho que conseguimos resolver em breve.

O das outras duas escolas, não vou lembrar de cor porque me pareceu que tem situação de pessoas que precisam ser inseridas e de pessoas que tinham esse transporte em 2025 e, devido à desativação da barreira, o transporte não está mais concedido. Então, eu não sei se isso foi feito. Eu preciso falar com o diretor regional.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Mãe, não houve alteração física estrutural da avenida ou do esgoto. Nada disso foi alterado. A única alteração foi que cortaram a barreira física.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Estou lembrando. Deve ser isso, eu acho... No ano passado, tinham algumas barreiras que estavam com o nome na escola. Como eu falei, lá onde a gente publicizava, tinha a EMEF “tal” e a barreira. E isso traz uma confusão muito grande porque uma barreira pode servir para a EMEI que está do lado, por exemplo.

Então, nós fomos rever isso com as DREs para cadastrarmos o nome do local e o endereço – nome e número – para sabermos o que é essa barreira.

Para cada barreira dessas que está publicizada, a gente consegue ver no mapa qual é o desenho. Então, é na rua “x”, do número tal ao número tal, por esse motivo. A gente quer dar

a maior transparência possível, para as pessoas saberem por que têm o direito e por que não têm o direito. Acho que, no redesenho, foi constatado, então, que as crianças não passavam por aquela barreira e estavam sendo atendidas ou que teve...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Que não é uma rota alternativa... A senhora tem razão. Isso não é uma alternativa.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Desmonte de carro?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Isso...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Nesse momento, não é, mesmo, uma ação da escola e o fato de ela ser parceira direta não muda o procedimento. Depois que a escola provocou a DRE pela barreira, fica a tarefa, agora, à DRE e à secretaria, de dissolução. A gente pode se comprometer aqui, então – e aqui estou, publicamente –, a dar um retorno sobre a barreira do CEI Alegria do Saber, que é uma nova barreira. É o cadastro de uma nova barreira.

Agora, quanto às crianças que perderam direito, eu acredito que a DRE já deva ter dado o retorno. Eu não sei se a gente tem uma nova barreira nessa região da EMEI Júlio e da EMEF Aldo ou se a DRE não explicou, porque disso vocês têm o direito de saber o motivo. Como eu expliquei para ela, então, a barreira era essa aqui. A senhora não passa por esse caminho. Por isso, foi desativado. Isso era orientação da secretaria, para a gente informar as famílias, uma a uma, do que a gente fez: “Olhe aqui: a barreira era por este motivo e nós a desativamos por essa melhoria. Por isso, não há mais.” A informação precisa ser dada para a família.

Quando a gente optou, com a DRE, por desativar a barreira, isso aconteceu no ano passado, antes das rematrículas, até para que a família tivesse tempo para se organizar para o ano letivo. Então, se isso foi avisado só em fevereiro, isso também não foi o que foi acertado na secretaria. Não é do nosso procedimento, porque, se a gente mexe no período de matrícula, a

gente faz esse tipo de coisa. A gente oferece vaga mais perto para quem está longe. A gente informa quais são as mudanças para o ano que vem. A gente fala: “Olhe, o seu filho vai para tal EMEI”. Todas as mudanças de matrícula a gente sempre faz no ano anterior, justamente para que até fevereiro a família tenha condições de se organizar. Então, a gente vai cuidar para que isso não aconteça mais.

Um retorno sobre se é uma nova barreira, porque eu não me lembro de cor se a gente está falando de uma nova ou de uma revisão dessa: a gente faz isso via DRE até a próxima semana. Vou verificar direito o que tem, se isso está conosco, se está com a DRE, se há um processo correndo, de uma nova barreira, ou se é a informação que a gente precisa esclarecer melhor às famílias. O que não pode é a família não saber por que foi desativado e ter essa impressão de que a gente cortou isso do dia para a noite, porque não é esse o procedimento. Se a gente resolve desativar uma barreira em janeiro, ela fica para o outro ano, porque já passou o tempo de a gente tomar esse tipo de atitude, justamente porque sabemos – lidamos com isso; somos todos professores lá – que a família precisa de um tempo para se organizar quando a gente faz uma mudança na vida dela.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Sim.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO – Sim, até porque, de novo, não há compromisso com o erro. A gente precisa apresentar para vocês quais melhorias foram identificadas, até para a gente ver se foi isso mesmo o que aconteceu. Pode ser revisto? A qualquer momento. Qualquer ação da secretaria pode ser revista. Foi por isso que a gente falou com antecedência e isso realmente não pode acontecer, de no primeiro dia você estar contando que vai acontecer o transporte, e não ter mais.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - No caso do CEI acho que desativamos, realmente, um pedaço para uma melhoria e agora a proposta é uma nova barreira em outro lugar,

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 34 DE 37

que eu acho que é lugar íngreme. Estou lembrando do vídeo, que é bem próximo ao CEI...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Pelo esgoto não é uma possibilidade.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - Essa não é uma rota alternativa, definitivamente. Mas comprometemos a dar, via DRE, a devolutiva dessas três escolas, que são as barreiras, até a próxima semana, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Há um CEI que foi aberto. Um CEI que foi para COGED, foi para SME. Ele está indo para lá e para cá. Ele está restrito. Então não conseguimos nem informar. Eu vou passar o número, se você puder, porque foi feito vídeo, foi feito tudo isso. Está nesse processo CEI, que não temos acesso ao conteúdo, inclusive, ele já deveria ter, como é público.

Então, se a senhora puder dar essa resposta, solucionar esse caso concreto dessas famílias, dessas mães, desses relatos que foram feitos, para que, pelo menos nesse caso concreto, solucione esse problema.

Vou deixar com a senhora o número do CEI, o contato. A senhora acha que em uma semana atende e possamos dar o retorno para as mães? Atender esse pedido e colocar essas crianças no TEG. Elas têm o direito ao TEG porque a situação é caótica e de risco eminente.

Mãe Luciene, não existe a possibilidade de um trajeto por dentro do esgoto para uma criança na cidade de São Paulo. Não podemos permitir que isso seja uma realidade...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Está faltando uma diligência no local para a pessoa entender.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - Mas o Diretor Regional foi até lá?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Eu fui, passei por vocês lá.

A SRA. FÁTIMA CRISTINA ABRÃO - Mas a DRE foi também. Porque a minha conversa foi com o Diretor Regional. Ele me contou esse assunto. Por isso que eu estou

REUNIÃO: 21901 DATA: 11/08/2026 FL: 35 DE 37

lembrando bem do assunto. Eu lembro da conversa...

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Aí tem o cadastramento dessa barreira.

Precisamos entender por que foi recusado por SME, por essa junta em SME.

Com a palavra a Prof. Alina.

A SRA. ALINA - A última consideração é de uma mãe que não pode vir, a Elisângela.

Ela mora na comunidade que fica abaixo do ponto de encontro. E do ponto de encontro até a EMEF Aldo Ribeiro, dá um quilômetro e pouquinho, só que não é considerado, desse ponto de encontro, que é a rua onde passa o TEG até a casa dela, onde tem esses escadões. Então, a longo prazo, não tem como pensar nisso, Fátima, que o lugar onde essa criança mora, que muitas vezes não é acessível - esse é só um exemplo - mas essas comunidades, acho que o Vereador deve ter ido no Campo Limpo, onde o TEG não passa, a criança anda quase um quilômetro para chegar ao ponto de encontro e da porta da casa da criança até o ponto de encontro, essa quilometragem não é considerada para o TEG. Então isso é muito importante pensar, porque isso iria beneficiar várias crianças de várias comunidades.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) - Nós temos um caso concreto, só complementando a Prof. Alina, no Bom Retiro, até a entrada da comunidade dá 1.300, não dá 1,5 quilômetro. Mas na porta da comunidade o carro não entra. Então, quase um quilômetro para dentro da comunidade. Neste caso - mostramos essa situação, filmamos, mostramos essa realidade – a DRE considerou isso e todas as crianças da comunidade foram atendidas pelo TEG. Elas foram contempladas. É quase um quilômetro dentro da comunidade até chegar à porta a que o veículo tem acesso.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Quantos metros dão dali?

A SRA. MARI – É muito longe, porque eu moro mais para baixo e tenho que subir com a minha criança pequeninha no colo...

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – E é um escadão?

A SRA. MARI – É, só escada até chegar lá em cima.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARI – Nos dias de chuva, eu não posso levar minha filha.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Quantos anos?

A SRA. MARI – A minha tem 5.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Cinco anos.

A SRA. MARI – É da EMEI Júlio Alves também. Eu não consigo levar a minha devido a minha coluna. Aí, a minha criança pequena está indo duas vezes na semana. Vai 2 dias, falta 3. Quando consigo, levo 3 e ela fica 2. Ela fala: “Mãe, eu vou de perua?”. Eu falo: “Não, filha. Este ano você perdeu a perua”. Eu não tenho como explicar para a minha filha de 5 anos como ela perdeu a perua.

Eu não consigo trabalhar devido ao TEG, porque quando ela conseguiu ter o TEG, ela não faltava no mês todinho. Neste ano, ficou complicado, porque eu não tenho como trabalhar. Quem vai levar a minha filha de 5 anos para a escola? Ela só tem eu para levá-la. O que eu posso fazer, eu levo, que são duas vezes na semana. E não estou conseguindo. Ela chora. Chora porque não quer ir para a escola. Aí, eu a levo no colo até a metade. Quando chega mais à frente, eu a ponho para ir andando mais um pouco. Aí, ela cansa e eu a pego novamente até chegar à escola.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Tá. Como é seu nome, mãe?

A SRA. MARI – Mari.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Obrigado, viu, Mari.

Vou passar para o Deputado Carlos Giannazi para fazer considerações também.

O SR. CARLOS GIANNAZI – Rapidamente, faço um apelo à professora Fátima, representando o órgão central da educação do Governo Municipal, que é a Secretaria Municipal de Educação, para que faça gestões junto à Diretoria de Ensino da região no sentido de que todas as barreiras sejam suspensas de tal forma que vocês, mães, possam ter acesso ao TEG.

Professora Fátima, elas vieram até aqui de tão longe e estão reclamando, denunciando isso há um bom tempo, e nada foi feito para resolver. Então, a Secretaria da

Educação tem que dar uma resposta, porque às vezes é isto: a burocracia, os tecnocratas que não conhecem a realidade concreta acabam tomando decisões contra o acesso à educação.

Nesse sentido, ouvindo esses relatos, acho que esse tem que ser o resultado prático desta audiência pública em consideração a vocês que vieram, e a outras mães que estão acompanhando, mas não puderam vir.

Tenho certeza de que vocês sacrificaram um dia de trabalho, poderiam estar com os filhos de vocês. Outras mães queriam estar presentes aqui, mas saem do trabalho às 17h, 18h e não conseguiriam chegar nunca, ainda mais com esse trânsito. Há também outras que estão trabalhando ainda na jornada escravocrata 6X1 e vão sair às 21h, 22h. Gostariam de estar presentes, denunciaram, mas se sentem representadas por vocês, pela fala e intervenções que vocês fizeram.

Então, nesse sentido, é muito importante que a Secretaria Municipal assuma a responsabilidade e faça intervenção na Diretoria de Ensino, junto ao Dirigente, para que ele garanta o transporte escolar para as famílias que estão sendo impedidas e, na verdade, privadas de um direito constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Obrigado, Deputado Carlos Giannazi. Então, vamos dar encerramento a esta audiência pública. Vou deixar os contatos com a professora Fátima. Esperamos que você consiga fazer essa interlocução, dar essa resposta.

Agradeço às mães que vieram de tão longe. Sabemos dessa realidade que o professor Deputado Carlos Giannazi disse. Conhecemos muito dessa realidade e sabemos da dificuldade de chegar até aqui para mostrar, continuar mostrando e gritando a luta que vocês têm desde abril.

Então, muito obrigado pela presença, agradeço também às pessoas que estão de forma *on-line*. Agradeço à professora Fátima Cristina Abrão, representando a Secretaria Municipal de Educação, a todas as assessorias e às pessoas presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.